



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 574 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 01

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/000.876/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021

ADESÃO À ATA DE PREÇOS Nº. 052/SAD/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119 /2021

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 03 (três) veículos, tipo passeio, marca/modelo FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ao preço unitário de R\$ 84.215,00 (oitenta e quatro mil duzentos e quinze reais), conforme especificações contidas neste instrumento e nas demais constantes da Ata de Registro de Preços nº. 052/SAD/201, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, relacionadas ao Processo Licitatório nº. 55/000.876/2020 da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

VALOR: R\$ 252.645,00 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do seguinte Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO, NO Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. ☐ Equipamentos e Material Permanente, Fonte n. 00.01.001.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 28/07/2022.

DATA: 27/12/2021.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, representante da CONTRATADA; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos